

PL 2.972/2011

Autor: Aguinaldo Ribeiro

Data da 14/12/2011

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990,

que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento de plano de previdência

privada.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Despacho: Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 31/01/2012